## SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC AO SUBSTITUTIVO DA CSSF AO PROJETO DE LEI Nº 1.133, DE 2015

Declara Anísio Teixeira Patrono da Escola Pública Brasileira.

Acrescente-se à Emenda nº 1 da Comissão de Cultura o seguinte art. 2º, renumerando-se o atual art. 2º como art. 3º:

"Art. 2º Fica declarado Patrono da Escola Pública Brasileira o educador Anísio Teixeira."

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO Presidente



